



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33.611/18**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00, na Sala de Reuniões do Palácio São Francisco de Assis, sede da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços composta pelos servidores, **AMAURI DA SILVA SANTOS, IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI e JOSICLEIDE DAS NEVES CHAGAS SILVA**, tendo como Presidente o primeiro designado, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do Chamamento Público epigrafado, Processo Administrativo nº. 33.611/2018, com a abertura do Envelope Documentação, sendo o objeto do chamamento o **“CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (ATIVOS), MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO”**, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº. 002/2020.

Aberta a audiência pelo Senhor Presidente e demais membros, foi consignada a entrega de documentos pela instituição **EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO**.

Por determinação do Senhor Presidente os documentos foram colocados à mesa de reuniões e rubricados por todos os membros da Comissão.

Ato contínuo os documentos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão.

A Comissão após a análise da documentação apresentada pela instituição **EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO**, nada constatou de irregular, por ter cumprido integralmente o que foi determinado no Edital de Chamamento, sendo, portanto, declarada **HABILITADA e CREDENCIADA**.

Esta Ata de Julgamento ficará disponível no site www.praiagrande.sp.gov.br para consulta e/ou download de todos os interessados.

O prazo legal para interposição de recursos será de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação, nos termos do disposto no Edital de Chamamento Público, em seu item 6.1.3, deferindo vistas ao processo e extração de cópias, mediante apresentação de instrumento de procuração e recolhimento respectivo.

Nada mais havendo, dá-se por encerrada a audiência, sendo esta Ata assinada pelos membros da comissão.

AMAURI DA SILVA SANTOS
Presidente



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI
Assistente

JOSICLEIDE DAS NEVES CHAGAS SILVA
Secretária